



**Acaraú**  
Governina Municipal

Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE ESPRAIADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.02/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **A.J.S. MOURA EIRELI - ME**, classificada no **ITEM 06**, com o valor unitário de **R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)**, classificada no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, classificada no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.

  
**Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves**  
Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação



**Acaraú**  
Governador Municipal

Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação do Município de Acaraú**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SOM, ILUMINAÇÃO, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE ESPRAIADO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.02/2015**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor do vencedor, qual seja: **E.C. PRODUÇÕES LTDA - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, classificada no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, classificada no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, classificada no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, classificada no **ITEM 05**, com o valor unitário de **R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, classificada no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais)**, classificada no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, classificada no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**, classificada no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, classificada no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, classificada no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, perfazendo valor total de **R\$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais)**, e tendo os mesmos atendido todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor dos vencedores acima indicados, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 28 de maio de 2015.

*Marcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves*  
**Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves**  
Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação